

Universidade de São Paulo

REITORIA

GABINETE DO REITOR

Portaria GR nº 5799, de 16-8-2012

Dispõe sobre a redistribuição de emprego público

O Reitor da Universidade de São Paulo, nos termos do artigo 42, I, do Estatuto da Universidade de São Paulo, baixa a seguinte Portaria:

Artigo 1º – O emprego público 1133225, Superior S1 A, criado pela Lei Complementar nº 1074/2008 e distribuído pela Portaria GR 4336/2009, fica redistribuído da Escola de Artes, Ciências e Humanidades para a Superintendência de Saúde.

Artigo 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º – Ficam revogadas as disposições em contrário (Proc. USP nº 08.1.6816.1.0).

Portaria GR nº 5800, de 16-8-2012

Dispõe sobre a distribuição de empregos públicos

O Reitor da Universidade de São Paulo, nos termos do artigo 42, I, do Estatuto da Universidade de São Paulo, e considerando a Lei Complementar nº 1074/2008 e a Portaria GR nº 4078/2009, baixa a seguinte Portaria:

Artigo 1º – Ficam distribuídos, junto à Superintendência de Saúde, 08 (oito) empregos públicos criados pela Lei Complementar nº 1074/2008, conforme segue:

Grupo	Qtde. de Empregos Públicos
Técnico T1 A	03
Superior S1 A	05

Artigo 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º – Ficam revogadas as disposições em contrário (Proc. USP nº 08.1.6816.1.0).

Portaria GR nº 5801, de 16-8-2012

Dispõe sobre a distribuição de emprego público

O Reitor da Universidade de São Paulo, nos termos do artigo 42, I, do Estatuto da Universidade de São Paulo, e considerando a Lei Complementar nº 1074/2008 e a Portaria GR nº 4078/2009, baixa a seguinte Portaria:

Artigo 1º – Fica distribuído, junto à Vice-Reitoria Executiva de Relações Internacionais, 01 (um) emprego público criado pela Lei Complementar nº 1074/2008, conforme segue:

Grupo	Qtde. de Empregos Públicos
Básico B1 A	01

Artigo 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º – Ficam revogadas as disposições em contrário (Proc. USP nº 07.1.24.1.3).

Portaria GR nº 5802, de 16-8-2012

Dispõe sobre a distribuição de empregos públicos

O Reitor da Universidade de São Paulo, nos termos do artigo 42, I, do Estatuto da Universidade de São Paulo, e considerando a Lei Complementar nº 1074/2008 e a Portaria GR nº 4078/2009, baixa a seguinte Portaria:

Artigo 1º – Ficam distribuídos, junto à Escola de Comunicações e Artes, 02 (dois) empregos públicos criados pela Lei Complementar nº 1074/2008, conforme segue:

Grupo	Qtde. de Empregos Públicos
Técnico T1 A	01
Superior S1 A	01

Artigo 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º – Ficam revogadas as disposições em contrário (Proc. USP nº 11.1.812.27.0).

Portaria GR nº 5803, de 16-8-2012

Dispõe sobre a distribuição de empregos públicos

O Reitor da Universidade de São Paulo, nos termos do artigo 42, I, do Estatuto da Universidade de São Paulo, e considerando a Lei Complementar nº 1074/2008 e a Portaria GR nº 4078/2009, baixa a seguinte Portaria:

Artigo 1º – Ficam distribuídos, junto à Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto, 03 (três) empregos públicos criados pela Lei Complementar nº 1074/2008, conforme segue:

Grupo	Qtde. de Empregos Públicos
Técnico T1 A	02
Superior S1 A	01

Artigo 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º – Ficam revogadas as disposições em contrário (Proc. USP nº 11.1.2531.1.4).

Portaria GR nº 5804, de 16-8-2012

Dispõe sobre a distribuição de empregos públicos

O Reitor da Universidade de São Paulo, nos termos do artigo 42, I, do Estatuto da Universidade de São Paulo, e considerando a Lei Complementar nº 1074/2008 e a Portaria GR nº 4078/2009, baixa a seguinte Portaria:

Artigo 1º – Ficam distribuídos, junto à Vice-Reitoria Executiva de Administração/Departamento de Recursos Humanos, 02 (dois) empregos públicos criados pela Lei Complementar nº 1074/2008, conforme segue:

Grupo	Qtde. de Empregos Públicos
Técnico T1 A	02

Artigo 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º – Ficam revogadas as disposições em contrário (Proc. USP nº 11.1.29724.1.8).

Portaria GR nº 5805, de 16-8-2012

Dispõe sobre a distribuição de emprego público

O Reitor da Universidade de São Paulo, nos termos do artigo 42, I, do Estatuto da Universidade de São Paulo, e considerando a Lei Complementar nº 1074/2008 e a Portaria GR nº 4078/2009, baixa a seguinte Portaria:

Artigo 1º – Fica distribuído, junto ao Instituto Oceanográfico, 01 (um) emprego público criado pela Lei Complementar nº 1074/2008, conforme segue:

Grupo	Qtde. de Empregos Públicos
Superior S1 A	01

Artigo 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º – Ficam revogadas as disposições em contrário (Prot. USP nº 12.5.86.21.6).

Portaria GR nº 5806, de 16-8-2012

Dispõe sobre a distribuição de emprego público

O Reitor da Universidade de São Paulo, nos termos do artigo 42, I, do Estatuto da Universidade de São Paulo, e considerando a Lei Complementar nº 1074/2008 e a Portaria GR nº 4078/2009, baixa a seguinte Portaria:

Artigo 1º – Fica distribuído, junto à Pró-Reitoria de Cultura e Extensão Universitária, 01 (um) emprego público criado pela Lei Complementar nº 1074/2008, conforme segue:

Grupo	Qtde. de Empregos Públicos
Superior S1 A	01

Artigo 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º – Ficam revogadas as disposições em contrário (Proc. USP nº 09.1.13728.1.6).

Portaria GR nº 5807, de 16-8-2012

Dispõe sobre a distribuição de empregos públicos

O Reitor da Universidade de São Paulo, nos termos do artigo 42, I, do Estatuto da Universidade de São Paulo, e considerando a Lei Complementar nº 1074/2008 e a Portaria GR nº 4078/2009, baixa a seguinte Portaria:

Artigo 1º – Ficam distribuídos, junto à Superintendência do Espaço Físico, 10 (dez) empregos públicos criados pela Lei Complementar nº 1074/2008, conforme segue:

Grupo	Qtde. de Empregos Públicos
Básico B1 A	02
Técnico T1 A	06
Superior S1 A	02

Artigo 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º – Ficam revogadas as disposições em contrário (Prot. USP nº 12.5.693.82.1).

Portaria GR nº 5808, de 16-8-2012

Dispõe sobre a distribuição de emprego público

O Reitor da Universidade de São Paulo, nos termos do artigo 42, I, do Estatuto da Universidade de São Paulo, e considerando a Lei Complementar nº 1074/2008 e a Portaria GR nº 4078/2009, baixa a seguinte Portaria:

Artigo 1º – Fica distribuído, junto à Vice-Reitoria Executiva de Administração/Departamento de Finanças, 01 (um) emprego público criado pela Lei Complementar nº 1074/2008, conforme segue:

Grupo	Qtde. de Empregos Públicos
Superior S1 A	01

Artigo 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º – Ficam revogadas as disposições em contrário (Proc. USP nº 09.1.22904.1.8).

Portaria GR nº 5809, de 16-8-2012

Dispõe sobre a distribuição de empregos públicos

O Reitor da Universidade de São Paulo, nos termos do artigo 42, I, do Estatuto da Universidade de São Paulo, e considerando a Lei Complementar nº 1074/2008 e a Portaria GR nº 4078/2009, baixa a seguinte Portaria:

Artigo 1º – Ficam distribuídos, junto ao Sistema Integrado de Bibliotecas da Universidade de São Paulo, 02 (dois) empregos públicos criados pela Lei Complementar nº 1074/2008, conforme segue:

Grupo	Qtde. de Empregos Públicos
Superior S1 A	02

Artigo 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º – Ficam revogadas as disposições em contrário (Proc. USP nº 07.1.146.69.0).

Portaria GR nº 5810, de 16-8-2012

Dispõe sobre a redistribuição de emprego público

O Reitor da Universidade de São Paulo, nos termos do artigo 42, I, do Estatuto da Universidade de São Paulo, baixa a seguinte Portaria:

Artigo 1º – O emprego público 1162217, Técnico T1 A, criado pela Lei Complementar nº 1074/2008 e distribuído pela Portaria GR 4502/2009, fica redistribuído do Instituto de Relações Internacionais para a Vice-Reitoria Executiva de Administração/ Departamento de Administração.

Artigo 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 13.01.2012.

Artigo 3º – Ficam revogadas as disposições em contrário (Proc. USP nº 12.1.37.87.0).

Portaria GR nº 5811, de 16-8-2012

Dispõe sobre a redistribuição de emprego público

O Reitor da Universidade de São Paulo, nos termos do artigo 42, I, do Estatuto da Universidade de São Paulo, baixa a seguinte Portaria:

Artigo 1º – O emprego público 1169866, Técnico T1 A, criado pela Lei Complementar nº 1074/2008 e distribuído pela Portaria GR 5226/2011, fica redistribuído da Pró-Reitoria de Cultura e Extensão Universitária/Estação Ciência para a Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas.

Artigo 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 05.01.2012.

Artigo 3º – Ficam revogadas as disposições em contrário (Proc. USP nº 12.1.202.1.4).

PRÓ-REITORIAS

PRÓ-REITORIA DE CULTURA E EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA

NÚCLEO DE APOIO SOCIAL, CULTURAL E EDUCACIONAL
Retificação do D.O. de 30-6-2012

Na Portaria NACE/NASCE 1/2012, leia-se o artigo 10 corretamente: "Artigo 10 - A matrícula dos candidatos convocados ocorrerá no dia 21 de agosto de 2012, em horário e endereço que serão informados no site www.fuvest.br, e dependerá da apresentação de 2 fotos 3x4 recentes e de 1 cópia, acompanhada dos originais, de cada um dos seguintes documentos:

I - Diploma de Curso Superior;

II - Três últimos demonstrativos de vencimentos ou atestado comprovando estar em efetivo exercício da função docente/administrativa em escola de educação infantil ou fundamental ou média ou profissional no estado de São Paulo;

III - Cédula de Identidade;

IV - Certificado que comprove estar em dia com o Serviço Militar, para candidatos do sexo masculino;

V - Comprovante de endereço.

§ 1º - A matrícula poderá ser feita por procuração.

§ 2º - O não comparecimento nas datas e horários fixados para matrícula redundará na perda da vaga, ficando o candidato excluído de qualquer convocação posterior."

CENTRO DE PRÁTICAS ESPORTIVAS DA USP

Comunicado

Informamos que o pagamento da Empresa "Ecofrotas", processo 2012.1.288.63.6 - ME número 927697, referente à Nota Fiscal No. 6621859 datada em 02-07-2012, foi efetuado com atraso devido a problemas administrativos.

SUPERINTENDÊNCIA DO ESPAÇO FÍSICO DA USP

Primeiro Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo de Contrato

Contrato 19/2011 - Processo 2011.1.13.82.7.

Contratante: Superintendência do Espaço Físico da USP.
Contratada: MKAA Construtora e Incorporações Ltda.-EPP
Concorrência 07/2010: Execução da reforma para a construção de Auditórios, Sanitários, Restaurante e Cafeteria e Área para Funcionários, do Edifício dos Departamentos de Geografia e História, da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da USP.

Objeto do Aditamento: Prorrogado o prazo contratual por mais 60 dias corridos, contados a partir de 13/06/2012.

Data da Assinatura: 01/06/2012.

Segundo Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo de Contrato

Contrato 19/2011 - Processo 2011.1.13.82.7.

Contratante: Superintendência do Espaço Físico da USP.
Contratada: MKAA Construtora e Incorporações Ltda.-EPP
Concorrência 07/2010: Execução da reforma para a construção de Auditórios, Sanitários, Restaurante e Cafeteria e Área para Funcionários, do Edifício dos Departamentos de Geografia e História, da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da USP.

Objeto do Aditamento: Prorrogado o prazo contratual por mais 60 dias corridos, contados a partir de 11/10/2012.

Data da Assinatura: 06/08/2012.

Extratos de Contratos

Contrato 3225354 - Processo 2012.1.293.82.6

Contratante: Universidade de São Paulo

Contratada Bandeirante Energia S.A.

Objeto: Fornecimento de Energia Elétrica. (USP-CEBIMAR, São Sebastião- SP).

Valor R\$ 57.515,00 - Verba dotação: 027773 – Cód. 001036

– Empenho: 117152 – Engenharia Elétrica. Vigência 12 meses

Data da Assinatura: 09/11/2011

Contrato 46188/DCNR - Processo 2012.1.436.82.1

Contratante: Universidade de São Paulo

Contratada: Companhia Paulista de Força e Luz – CPFL
Objeto: Fornecimento de Energia Elétrica. (Universidade de Sao Paulo Fac de Medicina, Ribeirão Preto - SP)

Valor: R\$ 23.700,00

Verba: dotação: 027773 – Cód. 001036 – Empenho: 117152

– Engenharia Elétrica.

Vigência: 12 meses

Data da Assinatura: 01/06/2012

Contrato 37982/DCNR - Processo 2012.1.436.82.1

Contratante: Universidade de São Paulo

Contratada: Companhia Paulista de Força e Luz – CPFL
Objeto: Fornecimento de Energia Elétrica. (USP-ESALQ-Fitopatologia II, Piracicaba - SP)

Valor: R\$ 35.900,00

Verba: dotação: 027773 – Cód. 001036 – Empenho: 117152

– Engenharia Elétrica

Vigência: 12 meses

Data da Assinatura: 01/06/2012

Contrato 46136/DCNR - Processo 2012.1.436.82.1

Contratante: Universidade de São Paulo.

Contratada: Companhia Paulista de Força de Luz - CPFL
Objeto: Fornecimento de Energia Elétrica. (USP-CEFER-Ginásio, Piracicaba – SP).

Valor: R\$ 23.200,00

Verba: dotação 027773 – Cód. 001036 – Empenho: 117152

– Engenharia Elétrica.

Vigência: 12 meses

Data da Assinatura: 31/05/2012

Contrato 46138/DCNR - Processo 2012.1.436.82.1

Contratante: Universidade de São Paulo

Contratada: Companhia Paulista de Força e Luz – CPFL
Objeto: Fornecimento de Energia Elétrica. (USP-Filosofia-Química, Ribeirão Preto - SP)

Valor: R\$ 430.000,00

Verba: dotação: 027773 – Cód. 001036 – Empenho: 117152

– Engenharia Elétrica.

Vigência: 12 meses

Data da Assinatura: 31/05/2012

Contrato 46156/DCNR - Processo 2012.1.436.82.1

Contratante: Universidade de São Paulo

Contratada: Companhia Paulista de Força e Luz – CPFL
Objeto: Fornecimento de Energia Elétrica. (USP-Medicina-Prédio Central, Ribeirão Preto - SP).

Valor: R\$ 740.000,00

Verba: dotação: 027773 – Cód. 001036 – Empenho: 117152

– Engenharia Elétrica.

Vigência: 12 meses

Data da Assinatura: 01/06/2012

Contrato 46171/DCNR - Processo 2012.1.436.82.1

Contratante: Universidade de São Paulo

Contratada: Companhia Paulista de Força e Luz – CPFL
Objeto: Fornecimento de Energia Elétrica. (USP-CCSC-Área Norte, São Carlos - SP)

Valor: R\$ 1.011.050,25

Verba: dotação: 027773 – Cód. 001036 – Empenho: 117152

– Engenharia Elétrica.

Vigência: 12 meses

Data da Assinatura: 01/06/2012

Contrato 46204/DCNR - Processo 2012.1.436.82.1

Contratante: Universidade de São Paulo

Contratada: Companhia Paulista de Força de Luz – CPFL
Objeto: Fornecimento de Energia Elétrica. (USP - FFCLRP, Ribeirão Preto - SP)

Valor: R\$ 12.030,00

Verba: dotação: 027773 – Cód. 001036 – Empenho: 117152

– Engenharia Elétrica.

Vigência: 12 meses

Data da Assinatura: 01/06/2012

Contrato 46203/DCNR - Processo 2012.1.436.82.1

Contratante: Universidade de São Paulo

Contratada: Companhia Paulista de Força e Luz – CPFL
Objeto: Fornecimento de Energia Elétrica. (USP-Ciências Farmacéuticas-Bloco R, Ribeirão Preto - SP)

Valor: R\$ 28.400,00

Verba: dotação: 027773 – Cód. 001036 – Empenho: 117152

– Engenharia Elétrica.

Vigência: 12 meses